

## ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Beatriz Renck
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	08-2017
Data da Publicação	12-09-2017

### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	57.183.876,62
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	35.703.252,62
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.772.085,44
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	77.320.506,14
<b>TOTAL</b>		<b>180.979.720,82</b>

\* Precatórios de outros órgãos.

### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	65.929,22
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	3.244.480,92
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	529.428,71
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	2.027.583,58
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	302.909,41
f	Passagens e despesas com locomoção	47.638,43
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.669.164,82
h	Aluguel de imóveis	348.239,90
i	Serviços de água e esgoto	79.426,96
j	Serviços de energia elétrica	372.330,19
k	Serviços de telecomunicações	38.353,66
l	Serviços de comunicação em geral	371.286,98
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	444.574,34
n	Serviços de limpeza e conservação	601.737,74
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.831.667,91
p	Serviços de publicidade	2.589,60
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	138.762,72
r	Serviços de seleção e treinamento	71.169,41
s	Aquisição de material de expediente	36.971,70
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	31.910,75
u	Aquisição de material bibliográfico	926,82

v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	7.640,43
w	Aquisição de gêneros alimentícios	59,80
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	60.016,21
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	3.730.490,18
<b>TOTAL</b>		<b>16.055.290,39</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Construção e reforma de imóveis	20.159,42
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	35.675,18
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	447.367,14
<b>TOTAL</b>		<b>503.201,74</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Pessoal e Encargos	103.810.389,66
b	Custeio	14.359.852,09
c	Investimentos	604.470,84
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>118.774.712,59</b>

Inciso VI – Receitas

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	5.783.709,95
b	recursos a título de taxas judiciárias	40.499,77
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	47.807,81
<b>TOTAL</b>		<b>5.872.017,53</b>

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.